



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.640, de 24 de setembro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$. 346.000.000,00** (trezentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 20.000.000,00
0202	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 200.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 1.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cult. Esporte, Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.41.185.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 3.000.000,00
08.42.427.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 100.000.000,00
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 10.000.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.640/92 - Fls.02.

07	- Deptº de Administração		
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 500.000,00	
11	- Deptº de Serviços Municipais		
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 10.000.000,00	
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 200.000.000,00	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 300.000,00	
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 1.000.000,00	
Total		Cr\$. 346.000.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito		
0201	- Gabinete do Prefeito		
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$. 2.000.000,00	
10	- Deptº de Obras		
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências		
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	Cr\$. 344.000.000,00	
Total		Cr\$. 346.000.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.640/92 - Fls.03.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de setembro de 1.992.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*